Ocupações Irregulares em Áreas de Preservação Permanente: Desafios urbanísticos e ambientais

Autor(res)

Giselle Marques
Mikaela Paes Fugita

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE

Introdução

A organização do crescimento das cidades de forma sustentável, conciliando o bem-estar da população e a preservação ambiental constitui tarefa complexa e desafiadora. Assim, com o objetivo de disciplinar as construções e uso do solo urbano, as leis de uso e ocupação do solo, elaboradas pelos Municípios em consonância as diretrizes gerais trazidas pelo Estatuto da Cidade, estabelecem os parâmetros a serem observados para o correto parcelamento e uso da ter-ra.

Dessa forma, a compatibilização entre ordenamento urbano e preservação ambiental revela-se fundamental para evitar ocupações irregulares em locais ambientalmente frágeis como as áreas de preservação permanente, uma vez que essa expansão desordenada compromete não apenas o equilíbrio do ecossistema, mas impacta também na segurança e na qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a legislação urbanística e ambiental deve ser aplicada de forma integrada, de modo que o planejamento urbano contemple a função so-cioambiental da propriedade, assegurando-se a destinação mais adequada das áreas verdes, voltadas sempre a sua preservação, de modo a conciliar o direito à moradia com a proteção ambiental.

Objetivo

O presente resumo tem como escopo principal analisar os impactos das ocupações irregulares em áreas de preservação permanente e os desafios encontrados para compatibilizar a legislação urbanística que orienta o ordenamento territorial e a proteção ambiental, necessários para garantir o equilíbrio ecológico, o direito à moradia e, consequentemente, a qualidade de vida da população.

Material e Métodos

A metodologia adotada para a elaboração do presente resumo expandido pautou-se em uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Preliminarmente, foram analisadas as principais normas jurídicas aplicáveis como o Código Florestal e o Estatuto da Cidade. Em seguida, procedeu-se ao exame de literatura acadêmica e técnica sobre o tema, sobretudo na Plataforma Google Acadêmico, a fim de compreender os aspectos legais, urbanísticos e ambientais que envolvem as ocupações irregulares em áreas de preservação permanente e identificar os principais desafios e as possíveis

alternativas para compatibilizar a expansão urbana com a proteção dos recursos naturais e a promoção da qualidade de vida da população.

Resultados e Discussão

A recuperação ambiental de áreas de preservação permanente ocupadas irregularmente configura um dos maiores desafios da gestão ambiental contemporânea, uma vez que estão alicerçados em dois direitos fundamentais constitucionalmente previstos: o direito à moradia e o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Um dos grandes desafios envolvidos nessa questão refere-se a dificuldade de implementação de políticas públicas habitacionais que consigam conciliar o direito à moradia com a proteção ambiental, uma vez que são ações que exigem a articulação de diversos setores dentro da estrutura organizacional de um ente federativo, de modo a evitar que as soluções propostas resultem em impactos sociais e ambientais ainda maiores dos que os já existentes, principalmente pela condição de vulnerabilidade social das populações que geralmente ocupam essas áreas.

Assim, as políticas públicas devem estar voltadas a promoção de ações no sentido de fiscalizar e coibir essas ocupações irregulares e criar mecanismos para garantir o acesso da população à educação ambiental e o incentivo a práticas sustentáveis, no intuito de demonstrar a importância da preservação ambiental, e paralelamente a isso, implementar políticas públicas habitacionais que facilitem acesso a moradia pelas populações em situação de vulnerabilidade social.

Conclusão

Diante dos resultados obtidos, conclui-se que as ocupações irregulares em áreas de preservação permanente representam não apenas um desafio em termos ambientais, mas também um obstáculo à gestão sustentável do solo urbano, demandando soluções que integrem as legislações urbanísticas, as políticas habitacionais e os instrumentos de preservação do meio ambiente.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 maio 2012.

GOMES FIUZA, Ádla L. A degradação ambiental por ocupações irregulares em áreas de preservação ambiental: riscos, susceptibilidades e vulnerabilida-des. Sitientibus, [S. l.], v. 1, n. 64, 2024. Disponível em: https://periodicos.uefs.br/index.php/sitientibus/article/view/10358. Acesso em: 23 set. 2025.

ULHOA COBALCHINI, Ana Beatriz; MARQUES DE ARAÚJO, Giselle. Ocupa-ções Irregulares em Áreas de Proteção Permanente em Vicente Pires, Distrito Federal. Ensaios e Ciência: Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, [S. l.], v. 28, n. 3, p. 319–324, 2024. DOI: 10.17921/1415-6938.2024v28n3p319-324. Disponível em: https://ensaioseciencia.pgsscogna.com.br/ensaioeciencia/article/view/13293. Acesso em: 24 sep. 2025.